



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 234.2026.SETRANS.2212825.2026.006086

A Sua Senhoria a Senhora

KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE

Membro da Comissão Permanente de Licitação

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 280.2026.CPL.2210761.2026.006086

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao **Ofício nº 280.2026.CPL.2210761.2026.006086**, por meio do qual é solicitada a análise técnica das propostas de preços apresentadas pelas empresas **RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 15.332.890/0001-06, e **ALVES E AMORIM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 10.638.915/0001-80, procedeu-se à análise das propostas comerciais e respectivas fichas técnicas, em cotejo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Da análise realizada, verificou-se que os veículos ofertados pelas licitantes atendem às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, não sendo identificadas divergências que comprometam a aceitabilidade das propostas

Não foram identificadas divergências técnicas que comprometam a aceitabilidade das propostas ou que justifiquem sua desclassificação.

Assim, esta Seção de Transportes manifesta-se pela **APROVAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para o **Item 1 – Veículo tipo Pick-up**, e **ALVES E AMORIM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, para o **Item 2 – Veículo tipo Minivan**, por atenderem às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.008/2026-CPL/MP/PGJ (2196408).

Sem mais, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

Kesley Pereira Uchoa
Agente de Apoio-Motorista/Segurança
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Kesley Pereira Uchoa**, **Chefe da Seção de Transportes - SETRANS**, em 28/07/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2212825** e o código CRC **531833BA**.
